

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/11/2024 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAL Nº 9, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pela Senhora Ministra de Estado da Gestão de Inovação em Serviços Públicos, por meio dos Editais nº 02/2024, 03/2024 e 05/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, e tendo em vista a Portaria MGI Nº 3.329, de 18 de julho de 2023, e o Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, estabelece as normas relativas à realização da Terceira Etapa do Concurso Público Nacional Unificado, para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Terceira Etapa do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) será realizada pelo IBGE, visando selecionar candidatos para o preenchimento de 8 (oito) vagas para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, de acordo com as especificações dos Editais nº 02/2024, 03/2024 e 05/2024 do Concurso Público Nacional Unificado.

1.2 A Terceira Etapa será constituída de Prova Didática na forma de aula e terá caráter eliminatório e classificatório. Participarão da prova didática, os candidatos aprovados na primeira e na segunda etapas do Concurso Público Nacional Unificado, segundo a ordem de classificação por cargo/especialidade e dentro do número de classificados previsto nos Editais nº 02/2024, 03/2024 e 05/2024.

1.3 Serão considerados classificados os candidatos que, após a soma das notas nas provas objetivas, discursivas e nas provas de títulos, estiverem classificados até o limite de duas vezes o número de vagas imediatas do bloco temático com notas mais altas conforme o cargo e especialidade, levando em consideração os cargos e especialidades com suas ordens de ranqueamento escolhidos no ato da inscrição e as vagas reservadas para negros (apenas para a especialidade Estatística).

1.4 As vagas específicas deste edital referem-se às seguintes especialidades: Estatística (código B2-03-D), Geografia (B3-02-A) e Demografia (código B5-03-B), conforme distribuição apresentada no Anexo I deste Edital.

1.5 Os candidatos aprovados na Terceira Etapa serão lotados na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

2 - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 A exigência específica para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas A I é possuir diploma de pós-graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado. Os requisitos por especialidade constam no Anexo II.

2.2 A investidura no cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas estará condicionada ao atendimento, cumulativamente, na data da posse, às condições estabelecidas nos Editais nº 02/2024, 03/2024 e 05/2024 do CPNU (de acordo com cada vaga disponível), inclusive a de possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da especialidade conforme estabelecido no Anexo II, com o devido comprovante de escolaridade.

2.3 Somente serão considerados os títulos de Mestre e Doutor obtidos por cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação e, quando obtidos no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto.

3 - DA ESTRUTURA DA PROVA DIDÁTICA

3.1 A Prova Didática, que terá caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o conteúdo programático e referências bibliográficas constantes no Anexo III e, nela, o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto. A critério dos candidatos, bibliografias complementares também poderão ser



utilizadas.

3.2 A Prova Didática será na forma de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos. É vedada a leitura de texto da aula. É facultado, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. A aprovação será realizada no momento do início da prova didática.

3.3 Será sorteado um ponto, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da prova, de um conjunto de ao menos 10 pontos, definidos com antecedência e divulgados junto com a convocação dos candidatos habilitados para a prova didática. Todos os candidatos habilitados para a Prova Didática serão avaliados no mesmo ponto sorteado, contemplado pela bibliografia constante do Anexo III.

3.4 Será sorteada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática, respeitando datas e horários pré-estabelecidos no Edital de Convocação dos candidatos habilitados. O sorteio será realizado na ENCE, em local e horário a ser divulgado no endereço eletrônico da ENCE (<http://www.ence.ibge.gov.br/>).

3.5 O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora uma cópia de Plano de Aula no início de sua Prova Didática.

3.6 Na Prova Didática, a Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto à capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado; à capacidade de expor ideias sobre o tema sorteado ao nível do aluno; à objetividade; ao domínio do tema sorteado e atualidade do candidato; à didática do candidato (clareza na exposição, linguagem adequada, uso adequado do tempo, voz, uso de exemplos, citação de referências bibliográficas, uso apropriado de material de apoio); à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula e a capacidade de motivar. Finda a apresentação, segue-se a arguição pelos membros da Comissão Examinadora, que avaliarão o conhecimento (domínio e atualidade do candidato), a capacidade de organizar ideias e a didática do candidato.

3.7 O tempo gasto com perguntas feitas pela Comissão Examinadora, somado aos respectivos tempos de resposta do candidato, não pode exceder 10 (dez) minutos para cada membro da Comissão Examinadora. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem).

3.8 A Nota Final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora. O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos (sessenta por cento da prova) será automaticamente eliminado do Concurso.

3.9 A Prova Didática será aberta ao público, não permitida a presença de candidatos concorrentes, sendo vedado ao público arguir quaisquer dos candidatos.

3.10 A Prova Didática será gravada para fins de registro e avaliação.

3.11 É vedada a gravação ou transmissão da prova didática pelo público presente na sessão, por qualquer meio.

3.12 No caso de não aprovação de candidatos para as vagas disponíveis, serão realizadas convocações posteriores de candidatos aprovados em lista de espera, visando preencher a totalidade das vagas. Neste caso, a comissão julgadora será novamente composta e a prova didática seguirá a mesma estrutura prevista nos itens anteriores.

4 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 As provas didáticas do concurso serão realizadas na ENCE, à Rua André Cavalcanti, 106 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro, conforme o Anexo IV - Cronograma.

4.2 A critério da ENCE, as provas poderão ser realizadas em qualquer dia da semana.

4.3 Não é necessária a apresentação da confirmação de inscrição no dia da realização das provas, bastando o candidato comparecer ao local designado, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início das provas, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional



(ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.3.2 Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade: certidões de nascimento ou casamento; CPF; título de eleitor; carteira nacional de habilitação (modelo sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

4.3.4 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade válido e original não realizará as provas e será eliminado do concurso.

4.3.4.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados e da assinatura em formulário próprio.

4.3.4.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas, em especial quanto à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.4 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas. O NÃO comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

4.5 É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário predeterminados.

4.6 Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário previsto para o início das mesmas.

4.7 São vedados: o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares. São vedados, também, o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.

4.7.1 A ENCE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.8 O descumprimento do descrito no subitem 4.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público, constituindo tentativa de fraude.

4.9 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

4.10 O candidato que, eventualmente, necessitar realizar alguma reclamação ou sugestão relevante poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente em posse da banca de avaliação, para uso, se necessário.

4.11 Não será permitido ao candidato fumar na sala das provas, bem como nas dependências do local das provas.

4.12 Para a segurança de todos os envolvidos no processo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.

4.13 Será excluído do Concurso Público o candidato que: a) chegar ao local de provas após o horário previsto para o início das mesmas; b) for surpreendido na sala de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de reprodução sonora, tablets etc); c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a aula didática; e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; f) desrespeitar membro da Comissão Examinadora, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade



necessária à realização das provas; g) não realizar as provas ou ausentar-se da sala sem justificativa ou sem autorização, antes de ter concluído as provas, h) deixar de assinar a lista de presença; j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e k) quando, após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

5 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 Em cada especialidade, a avaliação da aula será feita por Comissão Examinadora.

5.2 Os integrantes de cada Comissão Examinadora (chamados de examinadores) serão profissionais atuantes nas áreas das especialidades objeto do Concurso, escolhidos, preferencialmente, entre docentes de Instituições de Ensino Superior (IES) e pesquisadores de instituições de pesquisa.

5.2.1 Os examinadores deverão ter titulação igual ou superior à exigida para os candidatos.

5.3 As Comissões Examinadoras deverão ser constituídas por no mínimo 3 (três) examinadores e no máximo 5 (cinco) examinadores.

5.3.1 No caso de 3 (três) examinadores, no mínimo 1 (um) examinador não deve pertencer aos quadros do IBGE.

5.3.2 No caso de 4 (quatro) a 5 (cinco) examinadores, no mínimo 2 (dois) examinadores não devem pertencer aos quadros do IBGE.

5.4 As Comissões serão presididas por um dos membros, podendo ser designados, também, um ou mais membros suplentes, com as mesmas qualificações exigidas dos componentes efetivos, a quem substituirão, quando necessário, devendo sempre ser respeitada a relação entre o número de examinadores do IBGE e a ele estranhos, prevista nos itens 5.3.1 e 5.3.2.

6 - DOS RECURSOS

6.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recursos contra a nota na Prova Didática.

6.2 O recurso deverá ser:

a) apresentado em formato livre à ENCE;

b) interposto em até dois dias úteis após a realização da Aula Didática;

c) entregue, em mãos, entre 09:00 e 18:00 horas, no Gabinete da Coordenação Geral da ENCE, Rua André Cavalcanti, 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

6.3 Será indeferido liminarmente o pedido de recursos apresentado fora do prazo estipulado neste Edital.

6.4 As alterações de notas que vierem a ocorrer após avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de Edital a ser publicado no endereço eletrônico da ENCE (<http://www.ence.ibge.gov.br/>).

7 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 A nota final do candidato no concurso público, em todas as especialidades, será calculada da seguinte forma:

$$NF = ND/2 + NFP/2$$

onde, NF é a nota final; ND é a nota da Prova Didática e NFP corresponde à Nota Final Ponderada obtida no Concurso Público Nacional Unificado.

7.2 Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final na especialidade para qual concorrem.

7.3 A classificação será feita por especialidade e tipo de vaga, conforme o caso, e em ordem decrescente da nota final.

7.4 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, prevalecendo a de idade mais elevada, conforme artigo 27, § único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);



b) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;

c) tiver prestado serviço eleitoral voluntário;

d) tiver maior idade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos serão informados sobre a Terceira Etapa do Concurso Público por meio da página da ENCE: www.ence.ibge.gov.br.

8.2 O resultado final do Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da União e no site da ENCE.

8.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, os candidatos aprovados serão lotados na ENCE e as horas de trabalho podem ser distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, inclusive no turno da noite.

8.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.5 Todas as pessoas nomeadas para os cargos do presente Concurso Público estarão subordinadas ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) e ao Plano de Carreiras e Cargos da Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatística (Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006).

8.6 Os casos omissos, no que tange à realização da Terceira Etapa do Concurso Público Nacional Unificado, serão resolvidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.7 Fica eleito o foro da Justiça Federal Sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Edital que não puderem ser solucionadas administrativamente.

MARCIO POCHMANN

ANEXO I

Quadro de vagas por especialidade

Cargo	Especialidade	Vagas			
		Ampla concorrência	Negro	Total	Código
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas	Estatística	3	1	4	B2-03-D
	Geografia	2	0	2	B3-02-A
	Demografia	2	0	2	B5-03-B

ANEXO II - REQUISITOS PARA O CARGO

(B2-03-D) - Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas

Especialidade: Estatística

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma de graduação, devidamente registrado, em estatística e mestrado em qualquer área; ou certificado de conclusão ou diploma de graduação, devidamente registrado, em qualquer área e mestrado em estatística.

(B3-02-A) - Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas

Especialidade: Geografia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma de graduação, devidamente registrado, em geografia e mestrado em qualquer área; ou certificado de conclusão ou diploma de graduação, devidamente registrado em qualquer área e mestrado em geografia.



(B5-03-B) - Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas

Especialidade: Demografia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma de graduação, devidamente registrado, em qualquer área e mestrado na área de planejamento urbano/regional e/ou demografia e outras afins.

ANEXO III

(B2-03-D) - Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas

Especialidade: Estatística

Bibliografia

DeGROOT, M. H.; SCHERVISH, M. J. Probability and statistics, Addison-Wesley, 4th ed., 2011.

JAMES, B.R. Probabilidade: Um Curso em Nível Intermediário. IMPA, edição número 2, 2009.

LARSON, H. J. Introduction to probability theory and statistical inference. New York: Wiley, 3rd ed., 1982.

LEHMANN E. H. e CASELLA G. Theory of point estimation. Springer-Verlag, New York, 2nd ed, 1998.

MAGALHÃES, M. N. Probabilidade e Variáveis Aleatórias. Edusp, 3ª ed., 2011.

MOOD, A. M.; GRAYBILL, F. A.; BOES, D. C. Introduction to the theory of statistics. New York: McGraw-Hill, 3rd ed., 1974.

NETER, J.; KUTNER, M. H.; NACHTSHEIM, C. J.; WASSERMAN, W. Applied linear statistical models. McGraw-Hill, 4th ed., 1996.

ROSS, Sheldon. Probabilidade: um curso moderno com aplicações. Bookman, 8. ed., 2010.

MORETTIN, Pedro Alberto; SINGER, Júlio da Motta. Estatística e Ciência de Dados. Editora LTC, 2022.

(B3-02-A) - Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas

Especialidade: Geografia

Bibliografia:

ALMEIDA, A.W.B. A nova cartografia social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras in ALMEIDA, A.W.B. e FARIAS JR. E.A. (orgs.) Povos e comunidades tradicionais: nova cartografia social. Manaus-AM: UEA Edições, 2013.

BECKER, B. K. Amazônia, Geopolítica na Virada do III Milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

CAMPOLINA, S.D: Dinâmica regional e ordenamento do território brasileiro: desafios e oportunidades. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2013.
<https://www.apec.org.br/rce/index.php/rce/article/view/2>

CASTIGLIONE L.H.G. A importância das imagens à geoinformação in Ciência da Informação - v. 43 n. 3 (2014): Bienal Nacional de Imagens na Ciência, Arte, Tecnologia, Educação e Cultura. Brasília-DF: IBICT, 2013. <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/3961>

Cidade Contemporânea - Segregação Espacial. Organizadores VASCONCELLOS P.A. CORRÊA R.L. e PINTAUDI. S.M. São Paulo-SP: Contexto, 2016.

Conflitos Ambientais no Brasil. Organizador ACSELRAD, H. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Böll, 2004.

COSTA, E. J. M. C. Arranjos Produtivos Locais, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional. Brasília: Mais Gráfica, 2010.

Espaço e a metropolização: cotidiano e ação. Organizadores FERREIRA, A. RUA, J. MATTOS, R.C. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

FERNÁNDEZ, Noberto. Informações Ambientais destinadas à tomada de decisões e à implantação de políticas ambientais na América Latina e no Caribe: A proposta do PNUMA in BATISTELLA, M.; MORAN, E. F. (Org.). Geoinformação e monitoramento ambiental na América Latina. São Paulo: Editora



Senac São Paulo, 2008. p.111-131.

FERREIRA, Marcos César. Iniciação à Análise Geoespacial: Teoria, Técnica e Exemplos para Geoprocessamento. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

HAESBAERT, R. Território e descolonialidade : sobre o giro (multi)territorial/de(s)colonial na América Latina 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLACSO ; Niterói : Programa de Pós-Graduação em Geografia ;Universidade Federal Fluminense, 2021. Libro digital, PDF. <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20210219014514/Territorio-decolonialidade.pdf>

HAESBAERT, Rogério. Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HARVEY, D. Os sentidos do mundo - textos essenciais. São Paulo: Boitempo, 2020.

IBGE. Arranjos populacionais e concentrações urbanas no Brasil / IBGE, Coordenação de Geografia. - 2. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016. e-Book (PDF).

IBGE. Atlas do espaço rural brasileiro / IBGE, Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI / Adma Hamam de Figueiredo, organizadora. - Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2016.

IBGE. Gestão do território - redes e fluxos / IBGE, Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IBGE. Notas metodológicas n. 01 Sobre a mudança de Aglomerados Subnormais para Favelas e Comunidades Urbanas. - Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

IBGE. População em áreas de risco no Brasil / IBGE, Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IBGE. Regiões de Influência das Cidades / IBGE, Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IPEA: Desenvolvimento Regional no Brasil - Políticas, Estratégias e Perspectivas. Volume 3. NETO, A.M.; COLOMBO L.A. e NETO, J.M.R. (orgs.) Rio de Janeiro: IPEA, 2023.

LONGLEY, P. A. et al. Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. Porto Alegre: Bookman, 2013.

LUI, L.; et All: Associações de Municípios no Brasil e seu Diálogo com a Agenda Urbana. Rio de Janeiro: IPEA, 2024.

Por uma nova geografia regional. Organizadores LEOPOLDO, E. HAESBAERT, R. SERPA, A. Rio de Janeiro: Consequência, 2021.

Produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. Organizadores CARLOS, A.F.A. SOUZA, M.L. SPOSITO M.E.B. São Paulo: Contexto, 2011.

ROLNIK, R. Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, M. A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, M. SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA, M. L. Ambientes e territórios: uma introdução à ecologia política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

SOUZA, M. L. Conceitos Fundamentais da Pesquisa Socioespacial. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2013.

SOUZA, M. L. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Território e territorialidades. Organizadores SAQUET, M.A. SPOSITO, E.S. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.



Um Novo Planejamento para um Novo Brasil? LIMONAD, E. e CASTRO, E. Rio de Janeiro: Letra-Capital/ANPUR, 2014.

(B5-03-B) - Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas

Especialidade: Demografia

Bibliografia:

FRENK, J. et al. La transición epidemiológica en América Latina. Boletín de la Oficina Sanitaria Pan-americana, v. 111, n. 6, 1991.

HORIUCHI, S. Epidemiological transitions in developed countries: past, present and future. In: UNITED NATIONS. Health and mortality issues of global concern. New York, NY: United Nations, 1999.

OMRAN, Abdel R. The epidemiologic transition theory revisited thirty years later. World health statistics quarterly, v. 51, n. 2-4, p. 99-119, 1998.

PRATA, P. R., A transição epidemiológica no Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v.8, p. 168-175, 1992.

MARTINS, T. C. DE F. et al. Transição da morbimortalidade no Brasil: um desafio aos 30 anos de SUS. Ciência & Saúde Coletiva, v. 26, n. 10, p. 4483-4496, out. 2021.

PESCARINI, J. M. et al. Mortality among over 6 million internal and international migrants in Brazil: a study using the 100 Million Brazilian Cohort, The Lancet Regional Health - Americas, v.20, 2023, <https://doi.org/10.1016/j.lana.2023.100455>.

LIMA, E.E.C., QUEIROZ, B.L., ZEMAN, K. Completeness of birth registration in Brazil: an overview of methods and data sources. Genus 74, 11 (2018). <https://doi.org/10.1186/s41118-018-0035-9>.

MASON, K. O. Explaining fertility transitions. Demography, v. 34, n. 4, p. 443-454, 1997.

BERQUÓ, E. S.; CAVENAGHI, S. M. Notas sobre os diferenciais educacionais e econômicos da fecundidade no Brasil. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 31, n. 2, p. 471-482, 2014.

CASTERLINE, J.B.; EL-ZEINI, L. Multiple perspectives on recent trends in unwanted fertility in low- and middle-income countries. Demography, 59(1): 371-288, 2021.

GONÇALVES, G. Q. et al. A transição da fecundidade no Brasil ao longo do século XX - uma perspectiva regional. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 36, 2019.

BONGAARTS, J. Completing the fertility transition in the developing world: The role of educational differences and fertility preferences. Population Studies, v. 57, n. 3, p. 321-335, 2003.

RIOS-NETO, E. L. G.; MIRANDA-RIBEIRO, A.; MIRANDA-RIBEIRO, P. Fertility differentials by education in Brazil: from the conclusion of fertility to the onset of postponement transition. Population and Development Review, v. 44, n. 3, p. 489-517, 2018.

MASSEY, D.S., et. al. Theories of international migration: A review and appraisal. Population and Development Review, 19, 1993, 431-466.

CUNHA, J.M.P. Mobilidade espacial da população: desafios teóricos e metodológicos para seu estudo. Nepo: Campinas, 2011..

CANALES, Alejandro. E pur si muove - Elementos para una teoria de las migraciones en el capitalismo global. Guadalajara, México: Universidad de Guadalajara, MAPorruá Editor, 2015.

CARVALHO, J. A. M. DE . et al. Migrações internacionais no Brasil no período 2005-2010, com ênfase nos efeitos diretos e indiretos da imigração de retorno dos brasileiros. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 35, n. 3, p. e0057, 2018.

GRUPO DE FOZ. Métodos demográficos: uma visão desde os países de língua portuguesa. São Paulo: Blucher, 2021. 1030p.

PAES, N. A. Demografia estatística dos eventos vitais: com exemplos baseados na experiência brasileira. João Pessoa. Editora do CCTA, 2018., 215p.

MOULTRIE TA, et al. (eds). Tools for Demographic Estimation. Paris: IUSSP. <http://demographicestimation.iussp.org/content/get-pdf-book-website>. Accessed 26/09/2013.



LEE, R., 2003, The Demographic Transition: Three Centuries of Fundamental Change. Journal of Economic Perspectives, 17, 167-190.

NAZARETH, J.M. Demografia: a ciência da população. Presença: Lisboa, 2004.

Dyson, T. A partial theory of world development: the neglected role of the demographic transition in the shaping of modern society. International Journal of Population Geography, v. 7, 67-90, 2001.

IBGE. Estudo complementar à aplicação da técnica de captura-recaptura: estimativas desagregadas dos totais de nascidos vivos e óbitos: 2016-2019 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro, IBGE, 2022.

OLIVEIRA, L. A. P. e SIMÕES, C.C. S. O IBGE e as pesquisas populacionais. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 22, nº 2, jul./dez., 2005.

TURRA, C. M. Os ajustes inevitáveis da transição demográfica no Brasil. In: Alternativas para uma crise de múltiplas dimensões /Editores Mônica Viegas Andrade e Eduardo da Motta e Albuquerque; revisão de Maria Clara Xavier. - Belo Horizonte: CEDEPLAR - UFMG, 2018.

ERVATTI, L.R.; BORGES, G.M.; JARDIM, A.P. (Orgs.) Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI: subsídios para as projeções da população. Estudos & Análises. Informação Demográfica e Socioeconômica. v.3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93322.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2023

CAVENAGHI, S. M. (Org.). Estimaciones y proyecciones de población en América Latina: desafíos de una agenda pendiente. 1. ed. Rio de Janeiro: ALAP, 2012. v. 1. 262p.

United Nations. World Population Prospects 2024: Methodology of the United Nations population estimates and projections. UN DESA/POP/2024.

K.C., S., Dhakad, M., Potancoková, M., Adhikari, S., Yildiz, D., Mamolo, M., Sobotka, T., Zeman, K., et al. (2024). Updating the Shared Socioeconomic Pathways (SSPs) Global Population and Human Capital Projections. IIASA Working Paper. Laxenburg, Austria: WP-24-003.

HOGAN, Daniel J. População e Meio Ambiente: a emergência de um novo campo de estudos. In: _____ (org.) Dinâmica Populacional e Mudança Ambiental: cenários para o desenvolvimento brasileiro. Campinas: Nepo/UNFPA. p.13-57.

D'ANTONA, A.O. Do mito malthusiano ao das relações recíprocas - a constituição interdisciplinar do campo de População e Ambiente. Rev. bras. estud. popul., v. 34, n. 2, p. 243-270, May 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2vLR8hX>. Acesso em: 27 fev. 2020.

ANEXO IV - Cronograma Previsto

Evento	Data
Provas didáticas - aulas	02 a 05 de dezembro de 2024
Resultado preliminar	10 de dezembro de 2024
Interposição de recursos	12 e 13 de dezembro de 2024
Resultado final	19 de dezembro de 2024

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

